

Parágrafo único. Os serviços essenciais, tais como o atendimento à saúde, segurança, fornecimento regular de água, deverão funcionar normalmente, garantindo o atendimento à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 19 de junho de 2026.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:7AA016E3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme determina a Lei Municipal nº 882/2026, que cria o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE – CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2026, que cria o Conselho Municipal de Educação – CME e estabelece sua composição, competências e funcionamento; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação como órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento das políticas educacionais do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Penaforte – CE, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme representação a seguir:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

•
Titular: Maria do Carmo Ferreira dos Anjos – Presidente

•
Suplente: Jane Meire Luiza da Silva

II – Representantes dos Gestores das Escolas Públicas Municipais

•
Titular: Marilene Alves Ferreira

III – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

•
Titular: Regiane Soares Lucena Rocha – Secretária

•
Suplente: Maria da Conceição Pereira Bezerra

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação

•
Titular: Luís Wildes Lima de Souza – Vice-presidente

V – Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos

•
Titular: Zenaldo Freire Ferreira

•
Suplente: Paloma Silva Santos

VI – Representantes da Sociedade Civil Organizada

•
Titular: Cícero Gomes dos Santos

•
Suplente: Cícero Luciano de Lima

VII – Representantes do Corpo Discente

•
Titular: João Gabriel Ferreira Fernandes

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação elegeu sua Mesa Diretora na forma prevista na Lei Municipal nº 882/2026 e em seu Regimento Interno.

Art. 4º O mandato dos conselheiros terá duração de 02 anos, permitida a recondução, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte – CE, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:C0F91EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – AVISO – TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL E RESPOSTA. CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.05.15.01. O Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE, nomeado pela Portaria nº 047, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais informa aos interessados que, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2026 (22/06/2026), procedeu com a verificação da existência de apresentação de recurso, frente ao **RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO. Considerando o julgamento final, ocorrido em 10/06/2026 em sessão pública, e publicado o aviso de julgamento e aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis. O prazo para apresentação de recursos transcorreu em 17/06/2026. Dando continuidade, o Agente de Contratação verificou que o prazo transcorreu e houve uma apresentação de recurso, sendo julgado com indeferimento. Por fim, o Resultado publicada em 12/06/2026, permanece inalterado. Nada mais havendo a tratar, deu-se então, por encerrada, a fase recursal.**

ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA –

Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE. Em, 23 de Junho de 2026.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:0AAE9FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.06.002/2025-SEMAFI. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças. CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA BEZERRA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.531.096/0001-92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. PROCESSO ADMINISTRATIVO: